

PORTARIA N° 19/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, no uso das atribuições previstas no artigo 276, da Lei Estadual 2.148/1977, aqui aplicado por força do artigo 20, do Código de Ética Profissional desta Companhia, aprovado pela Resolução CONAD n° 17, de 29 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos retratados no Processo E-doc n° 67/2026, cuja autoria é atribuída ao Empregado Ewerton Valadão Filho, CPF n° xxx.913.14x-xx, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e que podem constituir infrações ético-disciplinares previstas no Código de Ética Profissional da CODISE, CLT - Consolidação da Leis do Trabalho e Regulamento de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2026

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ASZR-LK7U-MNRD-9ILI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 13/02/2026 08:30:06 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA Nº 22/2026

Designação de servidores dedicados aos serviços de assessoramento e intercâmbio entre Adema e PGE/SE.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, incisos I e II e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003; Considerando o Termo de Cooperação nº 01/2024, de 1º de fevereiro de 2024, celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e a Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, para fins de prestação de consultoria jurídica e representação judicial; Considerando que Cláusula Terceira, inciso II, alínea a, estabelece que compete à Adema designar 07 (sete) servidores - efetivos ou cargos em comissão - dedicados aos serviços de assessoramento e intercâmbio, selecionados e escolhidos pelo Diretor-Presidente, cujo trabalho será coordenado pela PGE/SE; Considerando que compete à ADEMA arcar com o pagamento do Adicional de Participação em Convênio de que trata o Art. 177 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe (Lei 2.148/1977), no importe individual mensal descrito alínea "b" do inciso II desta Cláusula Terceira;

Resolve:

- Art. 1º - Designar os seguintes servidores:
I. Alitza Victoria dos Santos Alves CPF nº 075.XXX.XXX-08
II. Andressa Barroso de Oliveira CPF nº 018.XXX.XXX-60
III. Andrezza da Silva Bezerra- CPF nº 063.XXX.XXX-73
IV. Katarina Camilo Sales CPF nº 048.XXX.XXX-12
V. Lara de Menezes Lima CPF nº 068.XXX.XXX-61

Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE. OBJETO - O presente Termo Aditivo visa alterar as alíneas "a" e "b" do inciso II da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a IN Nº 003/2013-CGE. Processo: 3918/2025-ADIT.COOPERAÇÃO-ADEMA; DATA: Aracaju, 13 de fevereiro de 2026.

Codise



PORTARIA Nº 19/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, no uso das atribuições previstas no artigo 276, da Lei Estadual 2.148/1977, aqui aplicado por força do artigo 20, do Código de Ética Profissional desta Companhia, aprovado pela Resolução CONAD nº 17, de 29 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos retratados no Processo E-doc nº 67/2026, cuja autoria é atribuída ao Empregado Ewerton Valadão Filho, CPF nº xxx.913.14x-xx, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e que podem constituir infrações ético-disciplinares previstas no Código de Ética Profissional da CODISE, CLT - Consolidação da Leis do Trabalho e Regulamento de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
DIRETOR-PRESIDENTE

Deso

2º Aditivo Contrato nº 105/2023/Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO/Contratada: BARRETTO CHAGAS ADVOCACIA //Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 105/2023, vigorando por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de fevereiro de 2026.
5º Aditivo Contrato nº 145/2023/Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO/Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: O contrato sofrerá acréscimo de 21,37% ao seu valor.

Contrato Nº 021/2025/Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO/Contratada: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES//Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para o ambiente de contratação livre de energia (ACL)./R\$ 248.976,00/25 meses/Fonte 10/DESO - Recursos Próprios.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026

Contratada- H C DE MELO AMBIENTAL LTDA: CNPJ:35.807.474/0001-24 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DE ITABAIANINHA/SE, MODULAR PRÉ-FABRICADA EM PRFV DO TIPO BIOLÓGICA MISTA, DIMENSIONADA PARA VAZÃO MÉDIA DE 21 L/S, INCLUINDO TODAS AS OBRAS CIVIS, INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS, AUTOMAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E ENTREGA TÉCNICA. Valor: R\$ 10.544.462,79(Dez milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). Parecer: 027/2026 Base Legal: art.29, inciso XV da lei 13.303/2016 RobertoSantosBarrosJunior.PresidentedaCPL/DESO.

DESO.

Detran

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DECORRENTE DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais, homologa a habilitação referente ao Processo nº 2816/2025, Inexigibilidade nº 005/2025, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção, em amostra quaternária, destinados à execução das ações do Programa "CNH Caminhoneiro", voltado aos candidatos e condutores das categorias "C" e "E".

O referido programa tem como finalidade ampliar o acesso à habilitação para condutores de baixa renda, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.677/2025 e as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 01/2025.

Dessa forma, fica autorizada a habilitação e o credenciamento das pessoas jurídicas relacionadas abaixo:

CANDIDO TELES ODONTOLOGIA, PESQUISA E ENSINO LTDA - CNPJ 26.243.755/0001-00

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis

Extrato de Termo de Rerratificação ao Anexo II da Ata de Registro de Preços nº 03/2025 - Pregão Eletrônico nº 06/2025. Contratante: EMGETIS. Contratada: SRV Serviços e Terceirização Ltda; Retificação: Retifica-se, por este instrumento, o número do CNPJ no preâmbulo do anexo II da ata de registro de preços nº 03/2025; Retificação: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do Anexo II da Ata de Registro de Preços nº 03/2025. Pregão nº 06/2025 - Processo nº 703/2025 - COMPRAS.GOV-EMGETIS; Data de Assinatura: 12/02/2026.